

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

"O amor é a luz do mundo"

116  
34949/21

## PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

### 1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO		
CNPJ: 02.234.802/0001-91	Endereço: RUA TRINTA E SETE, 09	
Complemento:	Bairro: PARQUE CONTINENTAL I	CEP: 07077-170
Telefone: (DDD) 011-2452-2051	Telefone: (DDD) 011 -98897-9015	Telefone: (DDD) 011-99145-2530
E-mail: creche@crechesaofrutoso.com.br		Site: www.crechesaofrutoso
Dirigente da OSC: Cilene Cristina Durval		
CPF: 314.986.948-02	RG: 40.505.928-0	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua Sergio de Reis de Oliveira, 414 – Parque Continental I – Guarulhos		

### 2. Dados do UE:

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO	
Endereço: Rua Trinta e Sete, 09 – Parque Continental I	Horários de funcionamento: 07hs as 18hs
Nome do Diretor: Wilcimery Nabarro Fukuoka	
Valor Per capita/ mensal: R\$ (extenso) Berçário II: R\$ 890,98 – Oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos Maternal: R\$ 645,98 – Seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$ 000,00
Valor total mensal: R\$ (extenso) 102.197,20 Cento e dois mil, centos e noventa e sete reais e vinte centavos	

### 3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

A história da nossa Creche iniciou-se no ano de 2002, devido a um grande sonho dos Fundadores em auxiliar grande parte da Comunidade, permitindo que mães/responsáveis pudessem trabalhar tranquilamente enquanto crianças de 0 a 7 anos eram bem acolhidas na Creche.

Através de doações e com o auxílio de alguns voluntários, conseguimos dar atendimento inicialmente a 20 crianças em tempo integral. Além de dar suporte para os pais e responsáveis, a Creche priorizava o desenvolvimento a autonomia no dia a dia, bem como a criatividade, coordenação entre outros.

Aos poucos a procura por atendimento na Creche foi aumentando e firmamos uma Parceira com a Secretaria da Educação em janeiro de 2003; a estrutura física da Creche foi ampliada para melhor receber as crianças da região e nas proximidades. O número de crianças foi crescendo gradativamente e atualmente estamos atendendo 192 crianças em tempo parcial e integral.

### 4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito RUA TRINTA E SETE, 09 PARQUE CONTINENTAL I para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

117  
34949/21

**5. Público-Alvo – Previsão:**

140 Crianças, sendo 48 berçários 92 maternal.

**6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):**

Priorizando o desenvolvimento Integral das crianças, damos ênfase a nossa Proposta Curricular Pedagógica, que tem como lema proporcionar o máximo de vivências e experiências para nossos alunos. Assim criamos salas ambientes como: História, Musicalização, Artes, Lúdica, Pedagógica, Brinquedoteca, Biblioteca, Pátio, Parque Sonoro, Cantinho da Horta e Parque. Desta maneira a criança tem contato com mundo da imaginação, ludicidade, criatividade, interação com os amigos e contato com a natureza.

Com base no QSN e BNCC são formados projetos pedagógicos trabalhados a cada três meses com temáticas diferenciadas incluindo os conteúdos necessário de cada faixa etária. A Equipe é formada por profissionais com curso superior Pedagogia e Pós Graduação e que recebem apoio pedagógico pela Coordenação e Direção.

Há momentos de Integração da Equipe Docente através de cursos oferecidos pela Instituição que somam as práticas do dia a dia escolar. Como por exemplo Técnicas de desenhos.

Enfim toda equipe está engajada em oferecer o melhor as crianças com propostas ao qual respeite a infância e as fases de desenvolvimento de cada criança enfatizando o brincar juntamente com o aprendizado.

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

**7. Objetivos:**

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

**8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar</b> <b>Baixa Frequencia</b> <b>Alunos Frequentes</b>
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>

Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b>
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

119  
34949/21

**OBSERVAÇÃO:** mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):**  
**ANEXO I**

**10. Calendário Anual de Atividades:**

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/periodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

*I - Quadro de classes*

*II - Quadro de despesas com Recursos Humanos*

*III - Quadro geral de Receitas e Despesas*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

## Anexo I

DADOS DA ORGANIZAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO  
Rua: Trinta e sete, 09 Parque Continental I – Cep: 07077-170

## Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M <sup>2</sup>	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	24,25	0	23	Maternal A	11	1
				Maternal B	12	1
2	24,25	0	23	Maternal C	11	1
				Maternal D	12	1
3	24,25	0	23	Maternal E	11	1
				Maternal F	12	1
4	24,25	0	23	Maternal G	11	1
				Maternal H	12	1
5	22,65	21	0	Berçário II A	8	1
				Berçário II B	8	1
6	22,62	21	0	Berçário II C	8	1
				Berçário II D	8	1
7	20,25	19	0	Berçário II E	8	1
				Berçário II F	8	1
TOTAL					140	14
					VOLANTES	2

## LEGENDA

Berçário I  
Berçário II  
Maternal

DATA: 20/09/2021

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

121  
34949/21

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

"O amor é a luz do mundo"

## Anexo II

**DADOS DA ORGANIZAÇÃO**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO**  
Rua: Trinta e sete, 09 Parque Continental I – Cep: 07077-170

### Quadro de despesas com recursos humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSSpatronal	Vale Transporte	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21/57%	Custo total
01	Diretora	8hs	4.845,00	1.187,03	200,00	387,60	48,45	1.045,07	7.713,15
01	Cood. Ped	8hs	2.900,00	710,50	200,00	232,00	29,00	625,53	4.697,03
01	Ag. Escolar	8hs	1.650,00	404,25	200,00	132,00	16,50	355,91	2.354,40
01	Ass. Adm.	8hs	3.570,00	874,65	200,00	285,60	35,70	770,05	5.735,90
01	Cozinheira	8hs	1.760,00	431,20	200,00	140,80	17,60	379,63	2.959,23
01	Aux Cozinha	8hs	1.755,00	429,98	200,00	140,40	17,55	378,55	2.921,48
02	Aux. Limpeza	8hs	3.000,00	735,00	400,00	240,00	30,00	647,10	5.052,10
02	Volantes	8hs	4.824,00	1.181,88	400,00	385,92	48,24	1.040,54	7.880,58
13	Professora B	8hs	30.732,00	7.529,31	2.600,00	2.458,56	30,73	6.628,99	49.979,59
01	Professora A	8hs	2.412,00	560,94	200,00	144,72	24,12	520,27	3.862,05

  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Anexo III

Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

le 122  
34949/21

DADOS DA ORGANIZAÇÃO  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO**  
Rua: Trinta e sete, 09 Parque Continental I – Cep: 07077-170

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	R\$86,398,23	91.54%
Poupança	R\$12.391,64	7,4%
Custos Gerais ( <i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i> ).	R\$ 3.407,33	1.06%
Locação	000	0000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 102.197,20</b>	<b>100%</b>



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

123  
34949/21

Maio e setembro.

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)		
Poupança		
Custos Gerais ( <i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i> ) encargos folhas 13ª e outros.	R\$ 81.757,76	80%
Aquisição de bens permanentes.	R\$ 20.439,44	20%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 102.197,20</b>	<b>100%</b>



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

124  
34949/21

## ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

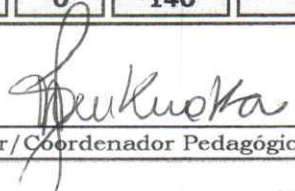
### Quadro de Classes e Docentes - 2021


Unidade I: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

Endereço: Rua: Trinta e Sete, 09 - Parque Continental I - CEP: 07077-170

Sala	Horário	m²	Período	Modalidade¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	24,25	Manhã	Maternal	23	a contrata	a contrata	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	23	a contrata	a contrata	
2	07:00 - 12:00	24,25	Manhã	Maternal	23	a contrata	a contrata	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	23	a contrata	a contrata	
3	07:00 - 12:00	24,25	Manhã	Maternal	23	a contrata	a contrata	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	23	a contrata	a contrata	
4	07:00 - 12:00	24,25	Manhã	Maternal	23	Camila	a contrata	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	23	Camila	a contrata	
5	07:00 - 12:00	22,65	Manhã	Berçário II	16	Lizandra	a contrata	
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	16	Lizandra	a contrata	
6	07:00 - 12:00	22,62	Manhã	Berçário II	16	Tatiane	a contrata	
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	16	Tatiane	a contrata	
7	07:00 - 12:00	20,25	Manhã	Berçário II	16	Evania	a contrata	
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	16	Evania	a contrata	
8	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
9	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
10	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
11	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
12	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
<b>Modalidade</b>			<b>10h</b>	<b>Total</b>				
Berçário I				<b>0</b>				
Berçário II			<b>48</b>	<b>48</b>				
Maternal			<b>92</b>	<b>92</b>				
Educação Esp.				<b>0</b>				
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>140</b>	<b>140</b>				

Guarulhos, 20 de Setembro de 2021.

  
 Diretor/Coordenador Pedagógico

  
 Presidente da Instituição